

Estado retoma obras de ampliação do Presídio de Divinópolis

Aproximadamente dez presos vão integrar a equipe de operários que trabalharão na conclusão do anexo; 306 novas vagas serão ofertadas na unidade 03 de Dezembro de 2019 , 15:11

As obras do anexo do Presídio Floramar, em Divinópolis, no Centro-Oeste do Estado, foram autorizadas a recomeçar nesta semana. Cerca de dez presos farão parte da equipe de operários encarregada de concluir os 30% restantes, com entrega prevista para o primeiro semestre de 2020. O canteiro de obras estava desativado desde 2016.

Com a ampliação, a unidade, pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), passará a contar com 306 novas vagas. Para a conclusão do anexo, serão investidos aproximadamente R\$ 4,3 milhões. A administração da obra é de responsabilidade da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra), por meio do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DEER/MG).



Para a diretora-geral do Presídio Floramar, Elisabeth Pinheiro Fernandes, a participação de detentos nas obras do anexo tem um papel fundamental no processo de ressocialização, pois significa uma preparação para o retorno à sociedade. “A ampliação de vagas é um ganho muito importante, tanto para o presídio quanto para o Sistema Prisional de Minas Gerais. Vai proporcionar mais segurança e melhores condições de cumprimento da pena”, explica a diretora.

O reinício dos trabalhos em Divinópolis é fruto de um esforço da atual administração para aumentar a oferta de vagas e reduzir o impacto da superlotação no ambiente prisional – uma realidade nacional.

O secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, General Mario Araujo, acompanhado de sua equipe técnica, tem percorrido as unidades prisionais de todo o Estado com o objetivo de promover a

padronização dos sistemas e a busca pela excelência no trabalho de custódia e ressocialização dos internos.

Texto: Bernardo Carneiro

Foto: Divulgação/Sejusp

[Enviar para impressão](#)